



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 3.777 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1992 ANO XXXIX

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	05
Secretaria .....	05
Câmaras Cíveis .....	10
Câmaras Criminais .....	14
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	14
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	14
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	15
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	23
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	23
Protesto de Títulos .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	49
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	65
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
EDITAIS JUDICIAIS .....	67
Capital .....	67
Interior .....	72
DIVERSOS .....	85
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	85
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	87
JUSTIÇA MILITAR .....	89
JUSTIÇA FEDERAL .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	

de 1930, referente a aposentadoria, a pedido, de STENLY RICHTER POSSIL, no cargo de Assessor Administrativo de Imóveis, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que do mesmo passe a constar a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de cem por cento (100%), nos termos do artigo 172, inciso III, da Lei nº 6174/70, em substituição a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, com efeitos financeiros a partir do mês de junho de 1992.

Curitiba, 06 de novembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2303

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38474, datado de 09 de outubro do ano em curso, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1344, de 29 de agosto de 1989, que designou ELOAR CAVALHEIRO, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, prestar serviços no período noturno, como datilógrafa, no Juizado Especial de Pequenas Causas.

Curitiba, 04 de novembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N 659

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34063, datado de 11 de setembro do ano em curso, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 039, de 14 de fevereiro de 1979, retificado pelos de nºs. 305, de 03 de setembro de 1979, e 07, de 04 de janeiro

### ATENÇÃO:

Na página 92 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvenê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Compras)

## PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$	900.000,00
Meia página .....	Cr\$	450.000,00
1/4 de página .....	Cr\$	225.000,00
1/8 de página .....	Cr\$	112.500,00
1/16 de página .....	Cr\$	56.250,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$	9.000,00

## ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	500.000,00
<b>Diário Oficial do Mun. de Curitiba</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	100.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	400.000,00

## NÚMEROS AVULSOS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.</b>		
Sem remessa postal .....	Cr\$	2.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$	4.000,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$	200,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$	400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS .....	Cr\$ variáveis

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

## RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

### I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta  
5s feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4s feiras do mês

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s  
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias. 13:30 horas.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

## DR. NASSER DE MELO

Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

## SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

## TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

## QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

## QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

## SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

## SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

## OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

## PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

## SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

## TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

## QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

## GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

## GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

## DR. RAMOS BRAGA

### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às  
SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-  
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS  
REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE  
CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESI-  
DENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias. 13.30h.

**PORTARIA N.º 2304**

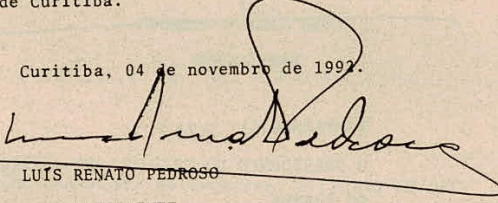
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38474, datado de 09 de outubro do ano em curso, resolve

R E V O G A R

a Portaria n.º 658, de 17 de abril de 1991, na parte referente a designação de MIRIAM CARLA BITTENCOURT RAMOS, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, prestar serviços no período noturno, como datilógrafo, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 04 de novembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2305**

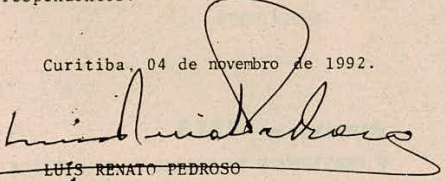
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38474, datado de 09 de outubro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA FILHO, Auxiliar de Juiz, e JACOB BAULHOUT, Agente Administrativo, ambos servidores regidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, prestarem serviços no período noturno, como datilógrafos, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 04 de novembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2306**

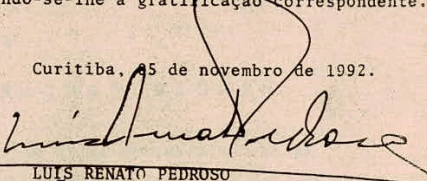
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40305, datado de 20 de outubro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

PLINIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer, em substituição, a partir de 1.º de janeiro de 1993, o cargo em comissão de Secretário do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-4, durante o afastamento do titular, PAULO CATTI PRETA GUIMARAES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2307**

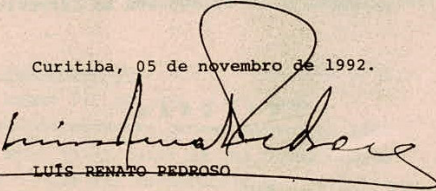
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42466, datado de 03 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 03 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2308**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 8a. Vara Criminal da mesma Comarca, no período de 03 a 06 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2309**

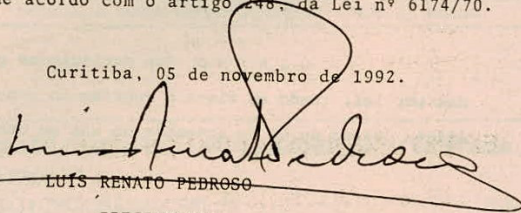
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38959, datado de 13 de outubro do ano em curso, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor do Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da 2a. Vara de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06 de outubro de 1986 e 10 de abril de 1991, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1250/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2310**

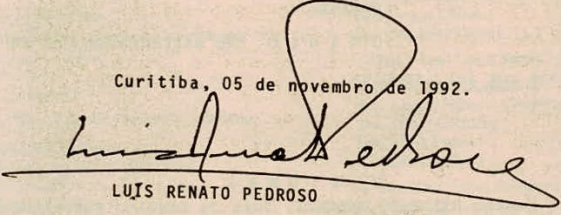
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41888, datado de 29 de outubro do corrente ano, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 6a. Vara Cível da mesma Comarca, nos afastamentos do titular para julgamentos de processos a que está vinculado no Tribunal de Alçada.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2311**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi

das por lei, resolve

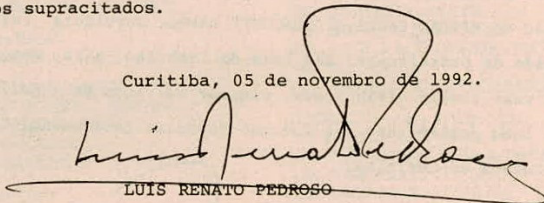
**I- R E V O G A R**

a Portaria nº 2132, de 15 de outubro do ano em curso, referente a designação do Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, para funcionar na Comarca de Cambará, nos autos de Desapropriação sob nº 314/89, em que é expropriante Município de Cambará e expropriado Benedito Menossi.

**II- D E S I G N A R**

o Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregeria do Foro Extrajudicial da Comarca Jacarezinho, para funcionar os autos supracitados.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2312**

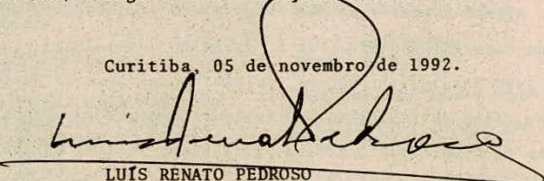
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40640, datado de 22 de outubro do ano em curso, resolve

**L O T A R**

FABIANA FRAIZ ABRAHÃO e MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO, Auxiliares de Juiz, nível 03, regidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, respectivamente na 8a. Vara Criminal e 12a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2313**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

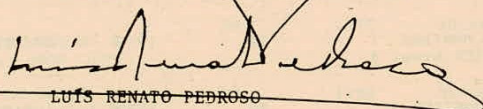
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42465, datado de 03 de novembro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor SALVATORE ANTONIO ASTITI, Juiz de Direito Substituto da 30a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu.

oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2314**

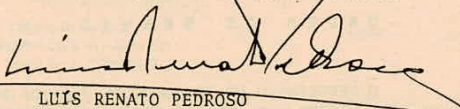
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42837, datado de 04 de novembro do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Umuarama, SILVENEI DE CAMPOS, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 06 de novembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2315**

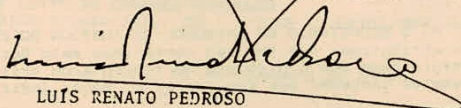
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42259, datado de 03 de novembro do ano em curso, resolve

L O T A R

ARLYVAN PROBST, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na 2a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de novembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2316**

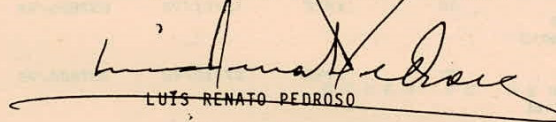
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41782, datado de 29 de outubro do corrente ano, resolve

P R O R R O G A R

por mais noventa (90) dias, a partir de 19 de dezembro do ano em curso, a designação de AUREA CELIA BURCOSKI, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, para prestar serviços no Cartório Criminal da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 06 de novembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 161/92.-

Prot.10.739/92 - JOSÉ JURANDIR MAZUR - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
I - Homologo o julgamento de fls.388 usque 391, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento no item 01 (Mirage Power) à empresa DATASUL COMPUTADORES LTDA., pelo valor total de CR\$ 104.608.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros); e no item 02 (MP300) à empresa UNISYS ELETRÔNICA LTDA., pelo valor total de CR\$ 140.421.580,00 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 06.11.92.

Prot.33.020/92 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - I - Homologo o julgamento de fls.55 usque 57, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, no item 01 à empresa LOJAS DO PEDRO LTDA., pelo valor total de CR\$ 8.252.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros); e no item 02, à empresa ERNANI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., pelo valor total de CR\$ 5.876.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 06.11.92.

Prot.40.909/92 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -Tendo em vista o que consta do presente protocolado, AUTORIZO, dando continuidade ao Programa de Integração e Desenvolvimento de Chefias, a realização de "Curso de Desenvolvimento de Chefias de Serviços", através de ITTOM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA., nos termos da proposta de fls. 04 usque 07, pelo valor total de CR\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.23, inciso II; combinado com o art.12, inciso VI, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 2300/86. Em 06.11.92

**Secretaria**

**ORDEN DE SERVIÇO N. 1180/92**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROT.COLL
JOVINA ALVES DA SILVA COPEIRO Nível 10	30	1993	04/01/93	040451/92

GP - DG - SERVICIO DE COPA

LUIZ NASCIMENTO DA SILVA COPEIRO Nivel 11	30	1992	17/01/93	040481/92
ADAO JOSE STEIN AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DA - DPG SEC REPR DOCUMENTOS	30	1992	23/11/92	040481/92
MARINA ELLY HASSON PSICOLOGO Nivel 1 GS - CA - SECAD MEDICA	30	1992	04/01/93	040481/92
ZORAIDE C DE ALMEIDA GABANI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DA - DPG SEC PROTOCOLO GERAL	30	1993	04/01/93	040481/92

Curitiba, 04 de novembro de 1992

*Edison Luiz Trevisan*  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVICIO N. 1189/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
OBERDA MACEDO RIBAS AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 VR - DV 1a. V EXECUCOES PENAIAS	30	1992	15/01/93	037820/92
JOAO ANTONIO BATISTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 4a. VARA CIVEL	30	1992	07/12/92	037820/92
ADRIANA CECCATTO BARBOSA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1992	28/12/92	037820/92
LUIZ ALBERTO COSTA DE CARVALHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VARA DE MENORES	30	1992	04/01/93	037820/92
ADEMIR AGUAYO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 LONDRINA - 3a. VARA CRIME	30	1992	01/12/92	037820/92
DIRCEU DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 06 TERRA BOA	30	1992	01/12/92	037820/92
VALERIO BARTOLOMEU GOETTEMES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 TOLEDO - 1a. VARA CIVEL	30	1993	04/01/93	037820/92
ROSALINA CLAUDIO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 FRANCISCO BELTRAO - 1a. V. CIVEL	30	1992	04/01/93	037820/92
JOAO DIB ENDRAUES JUNIOR ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 TEIXEIRA SOARES	30	1992	04/01/93	037820/92
ONEIVO DALLAGNOL ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 CASCAVEL - 1a. VARA CRIME	30	1992	04/01/93	037820/92
ARISTIDES BRUSTOLIM OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 BARRACAO	30	1992	01/12/92	037820/92
ITAMAR SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 4A VARA FAZ PUBLICA	30	1990	30/11/92	037820/92
WILISSEIA SUELI CONDE AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 1a. VARA CRIME	30	1991	21/12/92	037820/92
RENE GREBOGE DE ALMEIDA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VARA REG PUBLICOS	30	1993	20/01/93	037820/92

Curitiba, 04 de novembro de 1992

*Edison Luiz Trevisan*  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVICIO N. 1190/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SANTA TEREZA GARCIA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 LARANJEIRAS DO SUL Civel	30	1991	01/12/92	038600/92
OSWALDO FERREIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SENGES	30	1991	01/12/92	038600/92
OSWALDO FERREIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SENGES	30	1992	31/12/92	038600/92

*Edison Luiz Trevisan*  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

JOAO AMARAL MARINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO MOURAO - 2a. VARA CRIME	30	1992	01/12/92	038600/92
SERGIO MACHADO GONZALES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 BARBOSA FERRAZ	30	1992	01/12/92	038600/92
PAULO LOUREIRO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 ARAPOTI	30	1993	01/02/93	040320/92
ARGEMIRO VILELA MARTINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 COLOMBO Civel	30	1993	04/01/93	040420/92
JOSE FRANCISCO MARTINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GUARAPUAVA - 1a. VARA CIVEL	30	1992	10/12/92	040467/92
ARISTEU NUNES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CIANORTE Civel	30	1992	15/01/93	040467/92
EGIDIO FERNANDO ARGUELLO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FORUM FOZ DO IGUAQU	30	1992	21/12/92	040467/92
ELIANE APARECIDA CALACA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 PALMEIRA	30	1993	02/01/93	040467/92
VITOR S DA SILVA OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PATO BRANCO Crime	30	1992	02/01/93	040467/92
ORLANDO TEIXEIRA DE FREITAS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PALMEIRA	30	1993	02/01/93	040467/92
BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 PONTA GROSSA - 1a. VARA CRIME	30	1993	10/02/93	040467/92
VERA DE FATIMA JARONSKI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 PONTA GROSSA - 2a. VARA CRIME	30	1991	03/11/92	040467/92
EVILASIO BERNARDES DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUAQU - 2a. VARA CIVEL	30	1993	01/01/93	040520/92

Curitiba, 04 de novembro de 1992

*Edison Luiz Trevisan*  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVICIO N. 1191/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LOURENCITA B MOLENTO BOSCARDIN ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - VF 4A. VARA DE FAMILIA	30	1991	18/01/93	041430/92
CARMEN LUCIA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1992	03/11/92	041430/92
VERA DE FATIMA F DO NASCIMENTO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	04/01/93	041430/92
JOANA MESXO ANTONIO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 GS - CA - CSI MARIA J CAMARGO	30	1992	04/01/93	041430/92
WALDEVAIR ALBINI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DA - DM SEC CONT FUNC MAGIST	30	1993	04/01/93	041430/92
MARISA DANTUR HELRIGHEL PSICOLOGO Nivel 1 GS - CA CENT ASSIST MED-SOC	30	1992	11/01/93	041430/92
MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DF - DIR DIRETORIA	30	1993	04/01/93	041430/92
SERGIO ROBERTO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 VR - DV 1a. V EXECUCOES PENAIAS	30	1992	14/12/92	041430/92

Curitiba, 04 de novembro de 1992

*Edison Luiz Trevisan*  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVICIO N. 1192/92

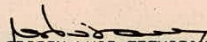
O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IEDA SGARBI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8	30	1993	01/01/93	040749/92

A DISP COMARCA DE MALLET

ANALIA CAETANO FINHEIRO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 CASCAVEL - 3a VARA CIVEL	30	1993	04/01/93	040749/92
VALDOVINO PARIZOTTO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - 3a VARA CIVEL	30	1993	04/01/93	040749/92
EDSON BUENO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRIANA - 1a VARA CRIME	30	1992	20/11/92	040749/92
NILSON RIBEIRO DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 MARIALVA Civel	30	1992	01/12/92	040749/92
PAULINA DO C A VIEIRA DUARTE ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 A DISP VARA CRIM S J PINHAIS	30	1991	28/12/92	040749/92
JOSE DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 TELEMACO BORBA Civel	30	1992	04/01/93	040749/92
VANE DE F SOUZA GOMES COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 PONTA GROSSA 2a V FAM MEN	30	1993	01/02/93	040749/92
JDAO C DAMASIO FILHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 2a VARA CIVEL	30	1993	04/01/93	040749/92

Curitiba, 04 de novembro de 1992

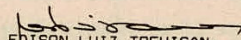
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICO N. 1193/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IDILVA DO ROCIÓ STEENBOCK AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	04/01/93	041815/92
EMILIA ANA DE JESUS XAVIER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 GS - CA - CSI MARIA J CAMARGO	30	1992	04/01/93	041815/92
MARIA IRACEMA M MATOSO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 GS - CA - CSI MARIA J CAMARGO	30	1992	04/01/93	041815/92
JUSSARA DO ROCIÓ KIRCHNER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1992	04/01/93	041815/92
DULCINEIA DO ROCIÓ E SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - 7a VARA CRIMINAL	30	1993	18/01/93	041815/92
KARINA MIRANDA RATTON OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GB - TN TROIANO NETO	30	1992	04/01/93	041815/92
MARIA A DE OLIVEIRA S BRANCO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 GB CD SEC DE JURISPRUDENCIA	30	1992	04/01/93	041815/92

Curitiba, 04 de novembro de 1992


  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICO No. 1195/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciario número 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Federal, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
HENRIQUE JOSE PINHEIRO GIUBLIN ASSESSOR JURIDICO Classe I 30	1993	04.01.93	41069/92	
SUELI DO ROCIÓ RIBAS DOS SANTOS ASSESSOR JURIDICO Classe I 30	1991	21.12.92	41069/92	
MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO ASSESSOR JURIDICO Classe III 30	1992	04.01.93	41069/92	

Curitiba, 04 de novembro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVICO No. 1196/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciario número 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Federal, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON ASSESSOR JURIDICO Classe II 30	1992	04.01.93	39892/92	
NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA ASSESSOR JURIDICO Classe I 30	1993	04.01.93	39892/92	
CARMEN LUCIA NATEL KOSOSKI ASSESSOR JURIDICO Classe II 30	1992	23.11.92	39892/92	

Curitiba, 04 de novembro de 1992.

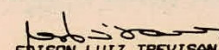
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICO N. 1198/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROSANGELA A GOTTLIEB MONZON ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 FOZ DO IGUAÇU - 2a VARA CRIME	30	1993	02/01/93	040535/92
WILSON EMILIO CABRAL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 20a VARA CIVEL	30	1991	15/01/93	040535/92
JDAO JOSE DE MOURA MACIEL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UNIAO DA VITORIA Civel	30	1990	01/12/92	040535/92
TEREZA BLAK KLETIKOSKI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PITANGA Civel	30	1992	01/12/92	040535/92
JOSE ANGELO STIVAL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CERRO AZUL	30	1992	01/12/92	040535/92
PAULO DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 SENSES	30	1992	01/12/92	040535/92
RUI PINHEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - 1a VARA CRIME	30	1993	04/01/93	040535/92
GERALDO A TORRES DA SILVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI - 1a VARA CIVEL	30	1992	03/12/92	040535/92
LEONIDAS A PESSOA CRUZ MARQUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 3a VARA CIVEL	30	1993	04/01/93	040535/92
NELI MARIA FELIX AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PONTA GROSSA - 1a VARA CIVEL	30	1992	01/12/92	040753/92
CICERO LUIZ CONSENTINO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 MORRETES	30	1993	02/01/93	041538/92
ESTER TEREZINHA VIEIRA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 RESERVA	30	1993	01/01/93	041538/92
MARCELO GANDOLFI SIQUEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 A DISP 4a V FAMILIA - CTBA	30	1993	04/01/93	041538/92
IVO VALDEVINO COLLETTI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO MOURAO - 2a VARA CIVEL	30	1992	15/12/92	041538/92
WILSON CERNACH OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 GUARATUBA	30	1992	04/01/93	041538/92
NIVALDO STEVANATO COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 6 CIANORTE Menores,Familia	30	1993	01/01/93	041543/92

Curitiba, 05 de novembro de 1992

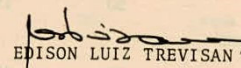
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO No. 1203/92

to Técnico de Material Bibliográfico, da Seção de Doutrina e Legislação do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário.

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 37666, datado de 05 de outubro do ano em curso, resolve

Curitiba, 04 de novembro de 1992.

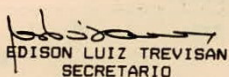
  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

CONCEDER

a GASTÃO ALBERTO MARQUES, Assessor Jurídico, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1991, a partir de 03 de novembro do corrente ano

Curitiba, 06 de novembro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

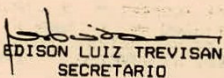
ORDEN DE SERVIÇO No. 1204/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 38109, datado de 07 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CECILIA DALLAGO, Assessor Jurídico, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1990, a partir de 03 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 06 de novembro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO No. 1209

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37473, data de 05 de outubro do ano em curso, resolve

REVOGAR

a partir de 02 de outubro do corrente ano, a Ordem de Serviço nº 1161, de 27 de julho de 1990, que designou VERA LÚCIA SABÓIA RIBAS, Bibliotecário, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe de Serviço de Processamento

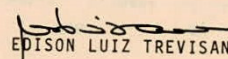
ORDEN DE SERVIÇO No. 1210

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40863, data de 23 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a DIRCE DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e oito (28) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 13 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de novembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

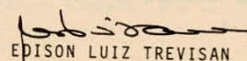
ORDEN DE SERVIÇO No. 1211

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38544, data de 09 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ANDREA BORDIN JACOB SANTOS, Escrivão Distrital das Mercês, Comarca de Curitiba, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 20 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de novembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO



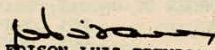
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1212

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41617, data do de 27 de outubro do ano em curso, resolve

L O T A R

REGIANE KUCHENNY DE FREITAS, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de novembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

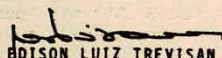
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1213

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40291, data do de 20 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a UBIRATAN OLIVEIRA DE FRANÇA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 19 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1214

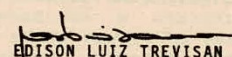
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40869, data do de 23 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ANGELINA PEREIRA DA SILVA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias

de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

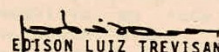
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1215

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40294, data do de 20 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a LINDACIR RAMOS NUNES AMARO, Ascensorista PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 19 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

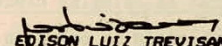
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1216

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39696/92, datado de 16/10/92, resolve

C O N C E D E R

a PAULO AFONSO COSTA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Teixeira Soares, três (03) meses de licença especial, a partir de 08/10/92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01/09/86 e 04/03/91, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n.º 1021/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1217

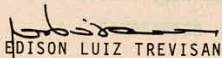
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40385, data do de 21 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ITA MARIA DE JESUS, Redator PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta e três (43) dias restantes

da licença especial, interrompida através da Ordem de Serviço nº 342, de 09 de março de 1992, para serem usufruídos a partir de 03 de novembro do fluente ano.

Curitiba, 05 de novembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1218**

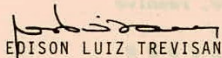
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36349, data do de 28 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NOÊMIA RAMOS SARDI, Escrivão Distrital de Geremias Lunardelli, Comarca de Campina da Lagoa, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados:

- a) dois (02) anos e duzentos e noventa (290) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1973 a 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual;
- b) dois (02) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 22.03.72 e 21.03.82, 22.03.82 e 21.03.92, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO Nº 125/92

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR:**

Processo nº 18024-5 na Apelação Cível de Ponta Grossa - 3a. Vara Cível - Apelante: Joao Maria Castro Gomes.- Adv.s.: Acyr de Oliveira Lima, Rubens de Lima e Antonio Alves do Prado Filho.- Apelado: Cooperativa Agrícola Mista de Ponta Grossa Ltda.- Adv.s.: José Alveir Mereth B. da Cunha, José Albari Slompo de Lara e Marçal Justen Filho.- **DESPACHO:** Diga o apelado, em cinco dias, sobre os documentos agora apresentados. Em, 05/XI/92.- (a) Juiz Convocado Maranhão de Loyola - Relator.

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR:**

Processo nº 24549-4 no Habeas Corpus Cível de Curitiba - 1a. Vara de Família.- Impetrante: Arlindo Mendes de Souza.- Pacinete: J. G. S. - Adv.: Ruth Passos de Souza.- **DESPACHO:** 1. Tendo em conta a relevância dos fundamentos expendidos e a documentação acostada, concedo a liminar requerida, para suspender os efeitos do ato prisional, até final julgamento. 2. Preste a autoridade apontada como coatora as informações que entender necessárias dentro do prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. Em, 05/XI/92. (a) Juiz Convocado Maranhão de Loyola - Relator.

RELAÇÃO Nº 126/92

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO DR. LUIZ FERNANDO KUSTER:

PRAZO 10 (DEZ) DIAS:

Processo nº 23860-4 na Apelação Cível de Mandaguari - Vara Única.- Apelante: Gaetano Morelli Filho e Sua Mulher e Outro.- Adv.s.: Raimundo M. Barbosa Carvalho e Luiz Fernando Kuster.- Apelado: Duília Tesini e Outros.- Adv.s.: Paolo Porcu e Laércio Fondazzi.- (a) Des. Oto Spohnholz-Relator.

RELACAO No. 140/92

PUBLICACAO DE ACORDAOS  
2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALBERTO NOEL DE PAULA	012	0016490-1
ALCENICE MARINA SWARDOWSKI	007	0018852-9
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	012	0016490-1
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERRO	012	0016490-1
ANGELICA MATIAS DE LACERDA SAMPAIU	005	0017506-8
	010	0021246-6
	003	0020866-4
ANISIO DOS SANTOS	006	0017860-7
ANTONIO CARLOS SILVA KUHN	005	0017506-8
ANTONIO VILMAR GOULART	010	0021246-6
	003	0020866-4
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	012	0016490-1
BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA	008	0019473-2
CARLOS BOHANA SIMOES	013	0021399-2
	014	0021400-0
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACO	012	0016490-1
CARLOS EDUARDO LOBU DA ROSA	001	0020264-0/01
CARLOS ROBERTO CLARO	001	0020264-0/01
CESAR ANTONIO DA CUNHA	002	0020713-8/01
CLAUDIA REGINA DA SILVA	008	0019473-2
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	012	0016490-1
DENIS NORTON RABY	001	0020264-0/01
ELENI RIBAS FREIRE	007	0018852-9
ELIANE SAPORSKI	007	0018852-9
ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN	007	0018852-9
ELIUD JOSE BORGES	004	0022608-0
HELI ALBERTO ZENI	006	0017860-7
HERMINIO BACH	011	0022685-7
INDIANARA ALVES DE QUADROS	012	0016490-1
ISMAEL DA SILVA MATOS	007	0018852-9
IZIS MAYSA DIETRICH LECHIU	011	0022685-7
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	012	0016490-1
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	008	0019473-2
JEFFERSON DO CARMO ASSIS	008	0019473-2
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	012	0016490-1
JOAO CARLOS POLETTO	006	0017860-7
JOAO CASTILLO	001	0020264-0/01
JOEL SAMWAYS NETO	011	0022685-7
JONAS ADALBERTO PEREIRA	011	0022685-7
JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO	011	0022685-7
JOSE ALCIDES DE LIMA	007	0018852-9
JOSE ASSIS MOURAO	008	0019473-2
JOSE CORREA PURTO DE ABREU NETO	005	0017506-8
	010	0021246-6
	007	0018852-9
	003	0020866-4
JOSE FALAT		
JOSE FRANCISCO CUNICO BACH		
JUAREZ ALBERTO DIETRICH	011	0022685-7
JULIO CESAR RIBAS BOENG	004	0022608-0
	012	0016490-1
LACIR GUARENCHI	010	0021246-6
LENICE VAN DER BROOCKE	010	0021246-6
LUIR CESHIN	012	0016490-1
LUIZ JOAQUIM SANTANA	012	0016490-1
LUIZ O COSTA PEREIRA MENDES	005	0017506-8
	010	0021246-6
	015	0021911-8
MARIA APARECIDA ZANARDINI BOVO	001	0020264-0/01
MARIA EUGENIA MORITZ	001	0020264-0/01
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	008	0019473-2
MARIO DE AZEVEDO MARCONDES	005	0017506-8
NILSON GONCALVES COSTA	010	0021246-6
ODACYR CARLOS FRIGOL	010	0021246-6
ORLANDO BRISKI JUNIOR	012	0016490-1
OSMANN DE OLIVEIRA	008	0019473-2
OSWALDO GEREVINI NETO	004	0022608-0
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	012	0016490-1
	011	0022685-7
	008	0019473-2
ROBERTO STOLTZ	007	0018852-9
ROBESPIERRE BARTOLOMEU PASSOS	008	0019473-2
RUTH LOMONACU GUIDOTTI	007	0018852-9
WILHELM DRESSER	008	0019473-2
WILSON CARLOS KUHN	006	0017860-7
YARA SUELI LANG	009	0019889-0

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

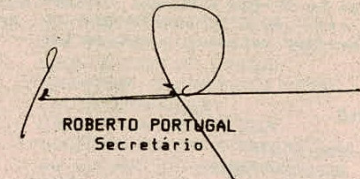
001 PROCESSO	: 0020264-0/01
COMARCA	: PIRAQUARA
VARA	: VARA CIVEL
No. ACAO ORIG.	: 00 00202640
ACAO ORIGINARIA:	APELACAO CIVEL
APELANTE	: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO	: JOAO CASTILLO
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO LOBU DA ROSA
ADVOGADO	: MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
ADVOGADO	: MARIA EUGENIA MORITZ
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO CLARO
ADVOGADO	: DENIS NORTON RABY
APELADO	: ZULEIDE APARECIDA DE CARVALHO
ADVOGADO	: JOSE V MANOEL MUNHOZ ROCHA
APELANTE	: ZULEIDE APARECIDA DE CARVALHO

RELAÇÃO Nº 172/92  
SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL  
PUBLICAÇÃO DE VISTA

Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas em época oportuna.  
 Curitiba, 06 de novembro de 1992.

**VISTA AOS AUTORES PARA RAZÕES FINAIS - PRAZO 10 DIAS:**

Processo nº 15425-0 - Ação Rescisória de Curitiba.- Autor: Augusto Jondral e sua mulher.- Adv.: Drs. Mauri José Rojka, Davi Deutscher e Jonathan Valério da Silva.- Réu: Estado do Paraná.- Adv.: Drs. Ana Cláudia Bento Graß, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Francisco Carlos Duarte, Gisela Dias, Manoel Caetano Ferreira Filho, Sérgio Botta Lacerda, Ubirajara Ayres Gasparin e Carlos Frederico Marés de Souza Filho.



ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.262/92

**VISTA AO DOUTOR CARLOS MANSUR ARIDA PARA PRONUNCIAR-SE A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FLS. 1899 - PRAZO 05 DIAS:**

Processo nº 7148-3 - Ação Rescisória de Curitiba.- Autor: Willian Muissi e sua mulher.- Adv.: Dr. Carlos Mansur Arida.- Réu: Espólio de Herminia Rolim Lupion.- Adv.: Drs. José Cid Campêlo, José Cid Campêlo Filho e Rita Elisabeth Campêlo Gandolfo.- Litis: João Antonio Ramon e sua mulher.- Adv.: Drs. José Antonio Peixoto de Oliveira e Rubens Xavier de Fraga.- Curador Especial: Renato Cardoso de Almeida Andrade.- Adv.: Dr. Renato Cardoso de Almeida Andrade.

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15625/92, resolve:

**Divisão de Processo Crime**

RELAÇÃO Nº 81-92

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E STJ

**VISTA AO RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. (Prazo: quinze dias)**

Processo nº 21282-2/02, Recurso Especial Crime e nº 21282-2/03, Recurso Extraordinário Crime, de São João do Ivaí. Recorrente: Justiça Pública. Recorrido: DARCI FRANCISCO DE MELLO. Def. Dativo: José Aparecido Froes.

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5322, Copeiro nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 06 de novembro de 1992.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 12/11/92 a 18/11/92

Vara de Plantão: 2ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.



ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 263/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15704/92, resolve:

CONCEDER

a MARLI OSORSKI, matrícula n. 5446, Contador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 21 de outubro do corrente ano, com fulcro no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de novembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.264/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15705/92, resolve:

CONCEDER

a CARLOS FRANCISCO PEREIRA, matrícula n.5288, Agente de Serviço Externo nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N.261/92

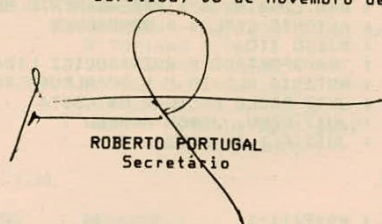
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15624/92, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de ROSELI CANIZARES GIMENES KANIA, matrícula n. 5318, Agente de

deste Tribunal, 30 (trinta), dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com fulcro no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1551

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

**MANDADO DE SEGURANÇA N. 55093-0 DE CURITIBA - 17a. VARA CÍVEL:** Impetrante: Mario Cezar Ribas. Adv.: Eglacy Paulino. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litiscorrente: Zilda Kler. **DESPACHO:** I - Tendo em vista serem relevantes os fundamentos expostos na peça exordial, concedo liminarmente a medida pleiteada, para o fim de atribuir efeito suspensivo ao agravo de instrumento; II - Comuniquem-se à autoridade coatora desta decisão, com urgência, inclusive, para que preste as informações de praxe, no prazo legal. III - Prestadas tais informações, dê-se vista dos autos à Douta Procuradoria Geral de Justiça. Em 03 de novembro de 1992. (a) Hirose Zeni

RELAÇÃO N. 1552

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHOS RELATOR

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 45213-9 DE FOZ DO IGUAÇU - 2a. VARA CÍVEL:** Apelante: Loteadora Dotto Ltda. Adv.: Willian Simões. Apelado: Wanderlei da Silva Cardoso. Adv.: Nivaldo Luiz dos Santos. **DESPACHO:** A presente apelação não se enquadra em nenhuma das hipóteses do art. 103, III, da Constituição Estadual. A competência recursal é, assim, do Egrégio Tribunal de Justiça, ao qual devem ser remetidos os autos, com nossas homenagens. Em 05 de novembro de 1992. (a) Moraes Leite.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 41400-6 - DE CHOPINZINHO:** Apelante: Vanir Haito. Adv.: Cassio Lisandro Telles e Oswaldo Telles. Apelado: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Heleodoro Bordot e Paulo Roberto Barbieri. **DESPACHO:** Não havendo notícia de qualquer execução ajuizada, não se põe de falar em conexão. Por isso, competente é o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, ao qual devem os autos serem remetidos, com nossas homenagens. Em 05 de novembro de 1992. (a) Moraes Leite.

RELAÇÃO N. 1553

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA AS PARTES

AS PARTES PARA FALAREM SOBRE A CONTA.

**AÇÃO RESCISÓRIA N. 37658-3, DE CURITIBA - 21a. VARA CÍVEL.** Autores: Assis Celso Zani e outro. Advogados: Paulo Maurício Rocha Turra e João Luiz Soares. Réus: Aparecido Leite Moura e sua mulher. Advogado: Jaime Luiz Schluga. TOTAL GERAL: CR\$ 8.085.566,60 (Oito milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

RELAÇÃO N. 1554

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELADO - 5 (CINCO) DIAS.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 53831-6, DE CASCAVEL - 1a. VARA CÍVEL.** Apelante: Cozível - Cozinhas Planejadas Ltda. Apelado: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Adv.: Cícero Braz Portugal.

RELAÇÃO N. 1555

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 16 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	PROCESSO
ACACIO CORREA FILHO	008
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	011
ADALBERTO ROCHA FILHO	021
ADEMAR BALATKA	002
ADUALTER ERNANDES DE SOUZA	027
ALAN PIETRAROIA NOGUEIRA	004
ALCEU BOLLIS	003
ALOYSIO ROA	014
ALTEVIR COMAR	017
ALTINO HYRAN OLIVEIRA FRANCO	019
ALUIR ROMANO ZANELLATO FILHO	025
ALVACYR FERREIRA	040
ANA MARIA ALVES	009
ANDRE AVELINO DA SILVA	028
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	022
ANTONIO CARLOS B GONCALVES	006
ANTONIO DA CUNHA RIBAS	008
ANTONIO GLENIO F M DE ALBUQUERQUE	006
ANTONIO MANOEL DE ALBUQUERQUE	014
ARARINAN KOSOP	039
ARI DE SOUZA FREIRE	018
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	002
ARNO F MULLER	011
ARNO ROES	036
ARY LUCIO FONTES	023
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	007
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	008
AUREO SIMOES JUNIOR	040
BRANDIZIO DARIO	010
BRASIL PARANA DE CRISTO II	026
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO	004
CARLOS EUGENIO CONTIN JUNIOR	019
CARMINE CUSATO FILHO	025
CLAudemAR APARECIDO MAGRI	010
CLOVIS AMARAL	005
CYBELE DE FATIMA OLIVEIRA	001
DANIEL CATTANI	007
DARIO GENARI	029
DELY DIAS DAS NEVES	024
DEMOCLES PAULO MACHADO	003
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	015
DJANIR PEDRO PALMEIRA	031
DJANIR PEDRO PALMEIRA	038
DORIS LUKASZEWIGZ	033
EDEMAR ANTONIO ZILIO JUNIOR	007
ELIANE MARIA MARQUES	038
GALDINO ANDRADE	023
GERALDO ANTONIO LOPES DA SILVA	030
GERALDO FERNANDES NEVES	008
HELI ALBERTO ZENI	029
HELIO DOMINGOS	022
HUDSON CARLOS MEDEIROS GUIMARAES	032
JAI ME COMAR	017
JAIR ANTONIO BOTURA	020
JAGUELINE BEATRIZ SANTOS DE MOURA	015
JAYME FERREIRA CORREA DE SOUZA	039
JEREMIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	003
JOAO DOMINGOS TONELLO	002
JOAO EDSON LANCAS CAPUTO	018
JOAO FRANCISCO GONCALVES	016
JOAQUIM MIRO NETO	012
JOBEL KUSS	001
JOSE DOUGLAS PINILHA MONTOYA	024
JOSE OLINTO MERCOLINI	011
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	036
JOSE REGINALDO LOPES DA SILVA	030
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	007
LAERCIO FONDAZZI	005
LAIR CARBONERA	034
LAURO BUZZATTO FILHO	033
LEO MARCOS PAIOLA	013
LEONARDO CYRILLO	025
LOURIVAL APARECIDO CRUZ	033
LUIZ ARMACOLO	030
LUIZ EDSON FALLEIROS	011
LUIZ FABIANI RUSSO	027
LUIZ FERNANDO HARGER DA SILVA	034
LUIZ OSORIO MORAES PANZA	037
LUIZ SERGIO ROSSI	034
LUTERO DE PAIVA PEREIRA	016
MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO	037
MARCOS AURELIO CERDEIRA	032
MARCOS WACHOWICZ	015
MARIA BENEDITA ANDRADE	025
MARILIA ANTONIA DA SILVA	014
MARIO SENHORINI	037
MARTA RIBEIRO DALA COSTA	040
MAURICO DALBARAN DE CASTRO RIBAS	026
MIEKO ITO	006
MIGUEL LUIZ CONTE	012
MILTON OSNY STINGHEN	015
MOZART PIZZATTO ANDREOLI	035
NILSON URQUIZA MONTEIRO	037
OLDEMAR MARIANO	028
OSMAR JOSE SERRAGLIO	034
PAULINO ANDREOLI	035
PAULO MORELI	020
PAULO RICARDO POZZOLO	007
PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ	018
PLINIO ROBERTO DA SILVA	035
RAHIRO DE LIMA DIAS	013
REGINA L BENDLIN	005
RICARDO WALDER VIANA	029
ROBERTO A ROLIM	011

Local, quando o bem poderá ser arrematado pelo maior lance oferecido, salvo lance vil, a critério do Juiz.
AVALIAÇÃO:- Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), que será atualizado pelos índices oficiais, assim como, se for o caso, a cotação.
ÔNUS:- Penhorado nos autos nº 018/90 e 09/91, de Execução Fiscal que o Inat.Nac.do Seg.Social move à executada.
DBS.- Datas automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil seguinte, se recaírem em feriado ou fechamento imprevisto do Fórum.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum, publicado por duas vezes na imprensa, além de três avisos na Rádio Nova Cultura de Andaraí. Dado e passado nesta cidade de Andaraí-PR., aos 30 de outubro de 1992. Eu, (Désio Zanoni), Escrivão, o subscrevi.

FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP
JUIZ DE DIREITO.

F.C.R\$ 306.000,00 -P- 9282 2vs 10 e 11

EDITAL DE 1a. E 2a. PRACA

O DOUTOR FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDARAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou seja ainda a quem possa interessar que o Porteiro dos Auditórios levará a público pregão de venda e arrematação de seguinte bem penhorado 1/4 (uma quarta) parte da área de terras constituída pela Gleba -82-, área 4, destacada na divisão da Fazenda São Jorge, Bairro Batizão, município de Barra do Jacaré, desta Comarca, contendo dita área 6.360 alqueires paulistas, objeto da matrícula n. 4.335, do Cartório de Registro de Imóveis de Jacarezinho-PR., junto aos autos n. 051/91, de Execução que o Instituto Nacional do Seguro Social contra Antonio Prezotte, da seguinte forma:

1a. PRACA:- Dia 04 de março de 1993, às 9,00 horas, no átrio do Fórum, sito a Rua Pernambuco, 240, quando o bem se poderá ser arrematado pelo lance não inferior ao da avaliação.

2a. PRACA:- Dia 18 de março de 1993, no mesmo horário e local, - quando os bens poderão ser arrematados pelo maior lance oferecido salvo lance vil, a critério do Juiz.

AVALIAÇÃO:- Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), que será atualizada pelos índices oficiais, assim como, se for o caso, a cotação.

ÔNUS:- Não consta dos autos a existência de outros ônus.
DBS.- Datas automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil seguinte, se recaírem em feriado ou fechamento imprevisto do Fórum.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum, publicado por duas vezes na imprensa, por três vezes com avisos na Rádio Nova Cultura de Andaraí. Dado e passado nesta cidade de Andaraí-PR., aos 30 de outubro de 1992. Eu, (Désio Zanoni), Escrivão, o subscrevi.

FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP
JUIZ DE DIREITO

F.C.R\$ 288.000,00 -P- 9281 2vs 10e 11

COMARCA DE BANDEIRANTES

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSEFA MARIA MARTINS DA SILVA, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

O DOUTOR RUBEM BERGAMO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER - que por este Juízo e Cartório se processam os autos de DIVÓRCIO Nº 334/88, onde é Requerente SEBASTIÃO MARTINS SOBRINHO e Requerida JOSEFA MARIA MARTINS DA SILVA, tendo o Autor, em síntese, alegado o seguinte: "casou-se com a Requerida em 04/4/66 e dessa união não chegaram a ter filhos e bens a partilhar; que, o casal viveu junto somente um dia no Município de Baique(PE), sendo que após a Requerida tomou rumo ignorado; após, o A. mudou-se para o Município de Santa Amélia, vivendo atualmente com Neusa de Almeida, tendo com esta dois filhos, estes já falecidos". E sendo assim, expediu-se o presente edital, cuja cópia será afixada no átrio do Fórum local, por ser de costume, e publicado por uma única vez no Diário da Justiça, para CITAÇÃO DA Requerida JOSEFA MARIA MARTINS DA SILVA, dos termos da ação que lhe foi proposta, e para que, querendo, compareça no Edifício do Fórum local, no próximo dia 14/12/92 às 10:00 hs., para realização da audiência prévia de reconciliação, ciente de que em não sendo contestado o pedido dentro do prazo de 15 dias, a contar da data supra, presumirão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, que goza dos benefícios da JUSTIÇA GRATUITA. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois (27.10.92) Eu, (PAULO W. COSMO), Escrivão Designado, que o fiz datilografar e o assino.

RUBEM BERGAMO
JUIZ DE DIREITO

G.P. 9341

COMARCA DE CHOPINZINHO

- EDITAL DE CITAÇÃO -

(CITAÇÃO DE JORACI VOGEL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS) AUTORIZADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DOUTOR MÁRIO HELTON - JORGE, CONFORME PORTARIA Nº 07/84, A ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA JORACI VOGEL, brasileira, separada judicialmente, doméstica, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para com

testar a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, art. 297 do CPC, e outrossim, caso não seja contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art.285,CPC), referente aos autos nº 145/90 de AÇÃO DE DIVÓRCIO POR CONVERSÃO LITIGIOSA, em que é requerente ROBERTO - VOGEL e requerida JORACI VOGEL, tendo em síntese o requerente - alegado o seguinte: "que o requerente encontra-se separado da requerida, por sentença, deste Juízo, a qual transitou em julgado sem recurso algum; que o requerente ficou obrigado ao pagamento de pensão alimentícia no valor equivalente a 10% de seus rendimentos, descontados de sua folha de pagamento; que a obrigação vem sendo cumprida rigorosamente; que requer a citação da requerida por edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para contestar a ação, bem como a procedência, decretando o divórcio com seu respectivo registro no livro próprio; que requer a condenação da requerida no pagamento de ônus processuais e intervenção do Ministério Público; fundamenta seu pedido no art. 226 § 6º, da Nova Constituição Federal, tendo em conta data da separação de mais de três anos." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expõe o presente e outros iguais que serão afixados no local de costume e publicidade na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Neusa Salvador de Lima Silva), Escrivã, o datilografei e subscrevi.

T. 8632 P.8913

NEUSA SALVADOR DE LIMA SILVA
ESCRIVÃ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

EDITAL DE TESTE SELETIVO PRAZO DE DEZ DIAS

O Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, com prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação na imprensa Oficial, encontra-se aberta a INSCRIÇÃO ao TESTE SELETIVO para preenchimento de duas (02) vagas para o cargo de Vigia NIVEL 12, do quadro de servidores, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, cuja contratação, será pelo período improrrogável de 01 (um) ano, da comarca de entrada intermediária de Campo Mourão, Estado do Paraná, com atribuições junto à Direção do Fórum, da comarca.

O TESTE será realizado no dia 30 de Novembro de 1.992, às 8:30 horas, no Edifício do Fórum, local, situado na Av. José Custódio de Oliveira, s/nº - Campo Mourão - Pr. A Banca examinadora será composta pelos Srs. ILKEAS OLIVE ELLER DA ROCHA e ELIO JORDI ANTUNES, respectivamente, Titulares da 1ª Vara Criminal e da Vara de Família e Anexos, desta Comarca, como membros e, presidida pelo M.M. Juiz de Direito e Diretor do Fórum, Dr. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN.

O teste consistirá em questões de conhecimentos das atribuições de vigia.

O requerimento de inscrição, dirigido ao M.M. Juiz de Direito, Diretor do Fórum e Presidente do Concurso, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a-) Fotocópia da Cédula de Identidade
b-) Fontes de informações pessoais;
c-) Atestado junto as Varas Criminais da Comarca.
d-) Qualificação completa.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Dejaír Palma), Escrivão da 1ª Vara Cível e Secretário da Direção do Fórum, datilografei e subscrevi.

LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FÓRUM

F:CR\$ 234.000,00 P.9389 Fatura P/ Tribunal de Justiça.

COMARCA DE CORBÉLIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE SONIA MARIA BARABA - PRAZO TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR ROSALDO ELIAS PACAGNAN, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC, . .

FAZ SABER a todos quantos presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente SONIA MARIA BARABA, brasileira, do lar, casada, atualmente em lugar incerto e não